

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, José Carlos Julião de Araújo, Rui Manuel Félix da Mota Araújo, Fernando Manuel Gonçalves de Sousa e Horácio Augusto Tocha de Carvalho, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes.-----

Pelas catorze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando licenças de obras: - Número duzentos e quarenta e cinco do livro um, de dezassete de Fevereiro corrente, de António Sérgio da Silva Vieira, representado pelo seu procurador José Carlos, solicitando a emissão do alvará de licença para construção de uma moradia unifamiliar, no sítio do Outeiro na Usseira; Duzentos e cinquenta e três do livro um, de dezoito de Fevereiro corrente, de Carlos Orlando de Castro e Sousa Rodrigues, solicitando a emissão de alvará de licença de restauro de uma moradia sita em Óbidos; duzentos e setenta e dois do livro um, de vinte e um de Fevereiro corrente, de Ondina Maria Matias da Costa, solicitando a emissão da licença para construção de anexo, na Dagorda; duzentos e quarenta e três do livro um, de dezassete de Fevereiro corrente, de Jorge Manuel Tomé Marques solicitando a construção de telheiro, em Olho Marinho; duzentos e trinta e oito do livro um, de dezassete de Fevereiro corrente, de José Augusto do Couto Camacho, apresentando projecto de alterações à remodelação da moradia sita em Portelinhas; duzentos e quarenta do livro um, de dezassete de Fevereiro corrente, de Álvaro Miguel dos Santos apresentando projecto de alterações da moradia sita em Trás do Outeiro; duzentos e quarenta e dois

do livro um de dezassete de Fevereiro corrente, de Jorge Manuel Tomé Marques, apresentando para aprovação a rectificação da implantação de moradia e arrecadação a construir no Olho Marinho; duzentos e trinta e sete do livro um de catorze de Fevereiro corrente, de Amílcar António dos Santos, solicitando a reparação da cobertura em telha lusa em anexo que possui no Bairro nove, no Bom Sucesso; duzentos e três do livro um de sete de Fevereiro corrente, de Gentil Lucas Fernandes, apresentando projecto de arquitectura de remodelação e ampliação de moradia, sita em Sobral da Lagoa; duzentos e trinta e seis do livro um, de catorze de Fevereiro corrente, de Rui Jorge Pereira Antunes, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote vinte e oito do alvará duzentos e setenta e três, sito em Olho Marinho; duzentos e trinta e um do livro um, de treze de Fevereiro corrente, de Maria Antónia Póvoa, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir em Usseira; duzentos e vinte e quatro do livro um de treze de Fevereiro corrente, de Engrácia Emília Faustino, apresentando projectos de especialidades de moradia a construir no Vau; duzentos e trinta e oito do livro um, de treze de Fevereiro corrente, de João Domingos dos Ramos Pereira, apresentando para aprovação os projectos de especialidades de barracão a construir no Sobral da Lagoa; cento e dezassete do livro um, de vinte sete de Janeiro findo, de Abílio Leitão de Almeida, solicitando licença para construção de dois alpendres, acabamentos das escadas e colocação de piso em garagem e anexos; duzentos e cinquenta e oito do livro um, de dezanove de Fevereiro corrente, de Henrique Ferreira Santos, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote um, do loteamento que possui no Bairro da Senhora da Luz; noventa do livro um de vinte e dois de Janeiro findo, de José do Rosário Ramos Faria, apresentando projecto de arquitectura para adaptação de habitação a mini mercado, sito em Usseira: DEFERIDOS.-----

Neste momento retirou-se o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo, em virtude do processo seguinte ser de um familiar seu e considerar haver impedimento, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Presente o requerimento número duzentos e setenta e três do livro um de vinte e um de Fevereiro corrente, de António Januário da Mota Araújo, solicitando a emissão do alvará de licença para alteração do uso de rés do chão, para estabelecimento de café, no prédio que possui em Óbidos. DEFERIDO. Voltou a estar presente o Vereador Rui Manuel Félix da Mota Araújo. Seguidamente retirou-se o Vereador Fernando Manuel

Gonçalves de Sousa em virtude de ter intervindo como colaborador no processo seguinte e considerar haver impedimento nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Presente o requerimento número duzentos e trinta e três do livro um, de catorze de Fevereiro corrente, de António do Rosário Nunes Marques, apresentando projecto de arquitectura para construção de uma moradia em A-dos-Negros: DEFERIDO. Voltou a estar presente o Vereador Fernando Manuel Gonçalves de Sousa.-----

Presente o requerimento número duzentos e vinte e oito do livro um, de treze de Fevereiro corrente, de João António Pereira , solicitando autorização com dispensa de licença para obras de conservação na sua habitação sita no Vau: DEFERIDO, com dispensa de licença, na condição de apresentar termo de responsabilidade pela execução das obras. Cento e oito do livro um de vinte e quatro de Janeiro findo de Ramiro de Almeida C. Carvalho Penteado, solicitando a mudança da escada, a modificação de vão e levantar uma porta no prédio que possui no Olho Marinho: DEFERIDO com a condição de juntar termo de responsabilidade pela execução das obras. Duzentos e trinta e quatro do livro um de catorze de Fevereiro corrente, de Maria Alice de Jesus Gomes da Silva, solicitando a construção de um armazém junto à EN cento e quinze na Sancheira Grande. Em face do parecer técnico , foi proposto o indeferimento em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Sancheira Grande e estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) nos termos do número dois do artigo sessenta e três do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias, a constar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto. Duzentos e quarenta e oito do livro um, de dezassete de Fevereiro corrente, de Filipe de Jesus dos Santos solicitando a construção de uma arrecadação em Matos - Amoreira. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro em virtude da área estar afectada à RAN (Reserva Agrícola Nacional). Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da data da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Duzentos e cinquenta e seis do livro um de dezanove de Fevereiro corrente, de Ana Lúcia Garcia Loureiro, solicitando averbamento para seu nome do projecto de moradia aprovado em destaque de parcela em nome



de António Santo, para um prédio sito em Gaeiras, em virtude de ser a nova proprietária da parcela, conforme registo na Conservatória do Registo Predial: DEFERIDO. Duzentos e sessenta e três do livro um de dezanove de Fevereiro corrente, de Henrique Manuel da Silva Ferreira, solicitando que lhe seja concedido mais tempo para requerer a emissão da licença de uma moradia em destaque de parcela sita em A-dos-Negros cujo projecto foi aprovado em nome de Henrique Gomes Ferreira, em virtude de ter havido atraso no registo do ónus na Conservatória por motivos que lhe são alheios, não obstante ter já celebrado a escritura e entregue na Conservatória em trinta de Janeiro findo, os documentos necessários ao registo. A Câmara deliberou remeter ao Dr. Carlos Nunes, para parecer jurídico. Neste momento retirou-se o Vereador José Carlos Julião de Araújo, em virtude do procedimento seguinte ser de um familiar seu e considerar haver impedimento nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Presente o requerimento número duzentos e cinquenta e um do livro um, de dezoito de Fevereiro corrente, de António Júlio Rodrigues, apresentando projecto de arquitectura de ampliação de estabelecimento de artesanato junto à EN cento e catorze em Olho Marinho. Em face do parecer técnico, foi deliberado remeter à JAE/DEL para parecer. Voltou a estar presente o Vereador José Carlos Julião de Araújo. Remete o requerimento número duzentos e cinquenta e quatro do livro um de dezoito de Fevereiro corrente de José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão apresentando o projecto de arquitectura para construção de um barracão em Talhos da Quinta de Cima, na freguesia de Olho Marinho, acompanhado do parecer favorável da DRARO relativamente à libertação da área onde pretende construir. Em face do parecer técnico, a Câmara deliberou solicitar parecer à CCRLVT quanto à definição da classe do espaço ao PDM em vigor.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA: - Foi presente o requerimento número duzentos e trinta e nove do livro um de dezassete de Fevereiro corrente, de Romão Monteiro, solicitando certidão de destaque de parcela de um prédio sito na Carrasqueira. A Câmara deliberou remeter ao Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes para parecer.

OFÍCIO DA DIRECÇÃO GERAL DO TURISMO: - Presente o officio número seiscentos e noventa e sete de seis de Fevereiro corrente da Direcção Geral de Turismo, solicitando o parecer da Câmara relativo ao empreendimento de animação que Antero Manuel Mil Homens Patrício da Cruz, pretende levar a efeito na Quinta da Cumeira, Freguesia de Sobral da

Lagoa. A Câmara homologou o parecer do Chefe de Divisão, devendo ser comunicado que o local está afecto a “Outras Áreas Agrícolas” como consta do artigo cinquenta e três do Plano Director Municipal e não dispõe de infra-estruturas excepto electricidade, estando num sítio com acesso difícil com caminho estreito e de mau piso, numa extensão de cerca de dois quilómetros a partir da povoação do Sobral da Lagoa. Mais deliberou informar que o local não está afecto a quaisquer servidões, nem tem interferência com zona de protecção de algum imóvel classificado como monumento nacional ou de interesse público.-----

GARANTIA BANCÁRIA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº

276/93: - Presente um ofício do Banco Português do Atlântico SA, datado de dez de Fevereiro corrente, solicitando informação relativa à recepção definitiva das obras de urbanização daquele loteamento sito na Quinta de São José e para o qual foi prestada uma garantia bancária prestada a Almerindo Américo Almeida, montante de quatro milhões duzentos e catorze mil quinhentos e oitenta e nove escudos. A Câmara em face do parecer técnico, deliberou informar o referido Banco de que a citada garantia, não poderá ser libertada em virtude das obras de urbanização não estarem concluídas. Mais deliberou mandar notificar o interessado para concluir as referidas obras no prazo de trinta dias, a contar da notificação, findos os quais e em caso de não cumprimento, será aplicado o que a Lei prevê para estes casos, nomeadamente assumido a Câmara a sua execução, accionando a caução para esse efeito ou caducando o loteamento.-----

RECTIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº

278/93: - Presente o requerimento número mil quinhentos e sessenta de quatro de Dezembro do ano findo, de Dário Brás Horta, solicitando rectificação ao alvará de loteamento número duzentos e setenta e oito, barra, noventa e três, na parte referente ao lote número um passando a constar que a habitação existente nesse lote é uma benfeitoria pertencente a terceiro e ainda que existe uma área comum de cento e quatro metros quadrados para acesso aos lotes. Em face do parecer jurídico favorável a Câmara deferiu o pedido.-----

Neste momento retiraram-se os funcionários Palmira da Silva Ferreira, Chefe de Secção servindo de Chefe de Divisão e o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues, passando a secretariar a reunião a Oficial Principal Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.----

IGREJA PAROQUIAL DO VAU - PEDIDO DE APOIO: - Da Igreja Paroquial do Vau, foi presente uma carta datada corrente, de vinte e

quatro de Fevereiro corrente, solicitando à Câmara a atribuição de um subsídio para apoio de obras de electrificação e pintura na dita Igreja. A Câmara deliberou conceder um subsídio no valor de seiscentos e cinquenta mil escudos.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE VALETAS: - Da Junta de Freguesia de A-dos-Negros, foi presente o ofício número nove barra noventa e sete, datado de vinte e dois de Fevereiro do corrente ano, solicitando à Câmara um subsídio no montante de cerca de três mil contos, afim de poderem construir valetas nas ruas recentemente alcatroadas naquela povoação.-----

A Câmara concedeu o subsídio solicitado.-----

PROGRAMA “DESCOBRIR ÓBIDOS”: - Foi presente para conhecimento da Câmara um relatório relativo às actividades desenvolvidas durante o ano de mil novecentos e noventa e seis, pelo Programa “Descobrir Óbidos”. A Câmara tomou o devido conhecimento.-

ASSOCIAÇÃO ESPELEOLÓGICA DO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Da Associação Espeleológica do Concelho de Óbidos, foi presente um ofício número três barra noventa e sete de dezoito de Janeiro do corrente ano, apresentando o relatório de actividades realizadas do ano transacto e solicitando um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos. A Câmara congratulou-se com as actividades realizadas e deliberou conceder o subsídio solicitado.-----

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO - SENTENÇA DA SOCURTURIS: - Foi presente para conhecimento, a sentença proferida pelo Supremo Tribunal Administrativo referente ao processo quarenta e um mil e sessenta e seis, da Socurturis - Compra e Revenda de Propriedades Lda., no recurso contencioso de anulação da deliberação da Câmara Municipal de Óbidos, sendo a mesma favorável a esta.-----

SEGUROS TRANQUILIDADE - PROPOSTA DE VALORES PARA PERDA TOTAL DO VEÍCULO SEGURO: - Da Companhia de Seguros Tranquilidade foi presente um ofício datado de sete de Fevereiro corrente, apresentando duas propostas respeitante ao veículo seguro naquela Companhia e que se encontra inutilizado. A primeira seria a entrega de um milhão e seiscentos mil escudos, deduzindo a franquia legal de cinquenta mil escudos e o salvado ficar de posse da citada Companhia, a segunda proposta seria a entrega de seiscentos e um mil escudos e o salvado ficar de posse da Câmara. A Câmara analisou as propostas

apresentadas e deliberou por unanimidade aceitar a primeira modalidade ou seja a entrega à Câmara de um milhão e seiscentos mil escudos e o salvado ficar a pertencer à Companhia.-----

REPARAÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA AUTOCARRO VOLVO - TM-54-10: - Foi presente uma informação, prestada pelo Encarregado do Parque de Máquinas e Viaturas da Câmara Municipal que se transcreve:” Reparação do Autocarro Volvo TM cinquenta e quatro dez. Na sequência da revisão semestral do Dec. Lei em vigor, verificou-se diferenças no travamento das rodas do eixo dianteiro e traseiro, folga no selector de velocidades e transmissão do ventilador. Foi solicitada a reparação das avarias à Firma Auto Sueco (Coimbra) Leiria, representante oficial desta marca, cujo valor não é conhecido devido á substituição das peças com desgaste”.-----

A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder á reparação do veículo em causa, independentemente do valor correcto, pois o mesmo só será possível logo que iniciada a reparação, face à quantidade de material que irá ser aplicada e que é difícil contabilizar ao momento, à Firma Auto Sueco Lda., com a máxima urgência pois este veículo encontra-se a efectuar o transporte dos alunos diáriamente a visitas de estudo, aulas de educação física etc.-----

VISITA DO SENHOR GOVERNADOR CIVIL AO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento ao executivo Camarário da visita que irá ser efectuada ao Concelho e do programa a ela inerente, pelo Senhor Governador Civil no próximo dia vinte e oito do corrente. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

AQUISIÇÃO DE FOLHETOS TURÍSTICOS PARA O POSTO DE TURISMO: - Foi presente uma informação subscrita pela Funcionária do Posto de Turismo, informando ser necessário abrir concurso para aquisição de folhetos turísticos, para distribuir aos visitantes da Vila, uma vez que o stock está a ficar reduzido, nas quantidades a seguir discriminadas: Inglês - trinta mil exemplares; Alemão - dez mil exemplares; Espanhol - dez mil exemplares; Francês - vinte mil exemplares; Italiano - dez mil exemplares e português - vinte mil exemplares. -----

A Câmara tendo em atenção que a firma Rui Cunha tem o material já todo compilado, sendo possível o fornecimento breve, em virtude de no ano transacto ter sido o fornecedor do citado material e considerando o

decrécimo de preço face ao motivo atrás citado deliberou por unanimidade adjudicar-lhe a encomenda em questão nas quantidades indicadas.-----

REQUISICÕES: - Foram presentes para conhecimento duplicados das requisições números trezentos e três a trezentos e setenta e três devidamente classificadas orçamentalmente no valor de três milhões, sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de dois milhões vinte e oito mil quinhentos e sessenta e quatro escudos e cinquenta centavos.-----

NORMAS PARA DESPEJOS NO ATERRO SANITÁRIO: - Foram apresentadas pelo Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes normas para despejo no Aterro Sanitário, que se transcrevem: - “Considerando a actual política de extinção e reconversão dos Aterros Sanitários assumida pelo Governo Central; Tomando em linha de conta o facto de os Aterros Sanitários obedecerem a um fim específico enquanto não sejam alcançadas outras formas de selecção e reciclagem de resíduos urbanos; assumindo como correcta a postura que impõe a utilização dos aterros apenas para recolha de lixos urbanos, determina a Câmara Municipal de Óbidos que - Um - Estão vedadas e proibidas as descargas de resíduos que pela sua natureza não possam ser considerados como resíduos urbanos domésticos; Dois - Caso existam, estão revogadas todas as autorizações para que se efectuem descargas de resíduos industriais ou equiparados”.-----

A Câmara tendo em atenção as razões apontadas deliberou por unanimidade aprovar as normas apresentadas e publicitá-las.-----

APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ESCAVADORA FORD H 44: - Face ao elevado montante proposto para a reparação da máquina acima referida a Câmara deliberou por unanimidade não proceder á mesma e pesquisar no sentido da aquisição de uma máquina equivalente nova ou usada.-----

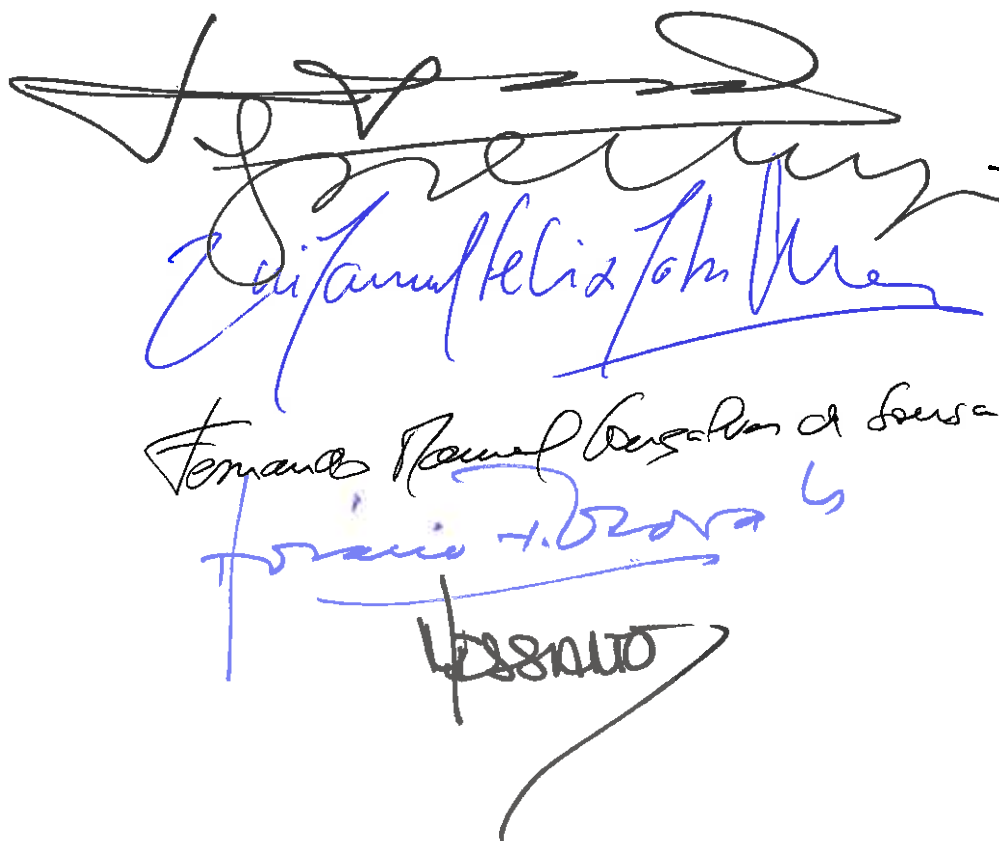
RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número trinta e seis datado de vinte e um de Fevereiro corrente, que apresenta o saldo de vinte milhões novecentos e onze mil, quinhentos quarenta e um escudos e cinquenta centavos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números duzentos e oitenta e cinco a trezentos e trinta e oito no valor de trinta e

quatro milhões, vinte e oito mil, trezentos trinta e oito escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA números setenta e dois e setenta e três no valor de cinco milhões, quinhentos oitenta e dois mil, oitocentos e dois escudos.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, a subscrevi e assino.-----



The image shows several handwritten signatures and stamps in blue ink. At the top is a large, stylized signature. Below it is another signature that appears to read 'Cristina Helena da Silva'. Underneath that is a signature that reads 'Fernanda Rosa da Silva'. At the bottom, there is a stamp that says 'ASSINADO' with a large checkmark or flourish below it.